



I, e artigo 55 da Lei Complementar nº 004/2004, ao senhor **José Maria dos Santos**, esposo da ex-servidora pública municipal **Maria de Fátima Vilanova Santos**, cargo de professora, falecida dia 13/04/2016. O valor da pensão será de R\$ 3.109,05 (três mil cento e nove reais e cinco centavos), com vigência a partir de 01 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 070/IPMT/2021 DE 01 DE JUNHO DE 2021.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA- IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº 010/2015/IPMT.

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 038/IPMT, de 18 de março de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Pensão por Morte, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/88 c/c o artigo 12, item I, da Lei Complementar nº 004, de 12/04/2004, aos dependentes do ex-servidor público municipal **Benedito Aguiar Freitas**, falecido dia 18/12/2014, cargo de Agente Comunitário de Saúde, no valor de R\$ 1.115,40 (mil cento e quinze reais e quarenta centavos), rateado na seguinte proporção: R\$ 557,70 (quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) que corresponde a 50% (cinquenta por cento) à esposa **Tayslene das Neves Sousa**; R\$ 557,70 (quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) que corresponde a 50% (cinquenta por cento) à filha menor **Ianny Kássia Sousa Freitas** com vigência a partir de 18 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 069/IPMT/2021 DE 19 DE MAIO DE 2021.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA- IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº 084/2004/IPMT.

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 044/IPMT, de 01 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/88, e artigo 74, inciso II da Lei nº 9.528 de 10/12/1997, c/c o artigo 12, inciso I da Lei Complementar nº 004, de 12/04/2004, c/c com a Lei Complementar nº 004, de 12/04/2014, artigo 12, inciso I, Pensão por Morte aos dependentes da ex-servidora pública municipal **Maria de Fátima da Silva Costa**, falecida em 29 de dezembro de 1992, no valor de R\$ 115,46 (cento e quinze reais), rateado na seguinte proporção: R\$ 57,73 (cinquenta e sete reais e setenta e três centavos) que corresponde a 50% (cinquenta por cento) ao esposo **Osiris Elias da Cunha**; R\$ 57,73 (cinquenta e sete reais e setenta e três centavos) que corresponde a 50% (cinquenta por cento) ao filho menor **Guilherme Felipe Costa Cunha**, com vigência a partir de 18 de março de 2004.

PORTARIA Nº 054/IPMT/2021 DE 19 DE MAIO DE 2021.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA- IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº 146/2015/IPMT.

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 136/IPMT, de 13 de novembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora pública municipal, **Eliane de Brito Reis Rodrigues** ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 283-8, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c § 5º do artigo 40 da CF/88, c/c c parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 1.349, de 06/02/2006, que fundamenta a concessão da Gratificação de Atividade de Magistério e art. 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.299, de 28/12/2004, que fundamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.968,55 (mil novecentos e sessenta e oito reais, cinquenta e cinco centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 492,13 (quatrocentos e noventa e dois reais, treze centavos); GAM – gratificação de atividade de magistério no valor de R\$ 492,13 (quatrocentos e noventa e dois reais e treze centavos), totalizando R\$ 2.952,81 (dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos).

PORTARIA Nº 052/IPMT/2021 DE 19 DE MAIO DE 2021.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA- IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº 032/2016/IPMT.

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 121/IPMT, de 31 de agosto de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade plena, à servidora pública municipal, **Alice Maria Ribeiro da Costa Silva**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 90066-2, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, c/c o parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 1.349, de 06/02/2006, que fundamenta a concessão da Gratificação de Atividade de Magistério e artigo 106, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 1.299, de 28/12/04, que fundamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.974,01 (mil, novecentos, setenta e quatro reais e um centavo); adicional por tempo de

serviço no valor de R\$ 493,50 (quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos); GAM–gratificação de atividade de magistério no valor de R\$ 493,50 (quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.961,01 (dois mil novecentos e sessenta e um reais e um centavo).

DMTRANS

PORTARIA Nº 002/2021, de 09 de junho de 2021.

Prorroga o prazo para a solicitação de renovação de permissão para exploração dos serviços de taxi, moto taxi e transporte alternativo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TIMONMA – DMTRANS, no uso das atribuições, estabelecidas pela Lei Municipal 1891/2013, considerando o disposto no art. 95, e parágrafos da Lei 9.503 o que estabelece as Leis Municipais 1983/2015, Lei 1525/2008, e 1245/2002, que regulamentam o Transporte Alternativo, Mototaxi, e Taxi, respectivamente, e que estabelecem a necessidade de renovação anual da autorização de funcionamento dos modais de transporte público, por meio desta.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, até a data de 31 de julho de 2021, o prazo para ingresso no processo de renovação de Alvará para as modalidades de: TAXI, MOTO-TAXI E TRANSPORTE ALTERNATIVO no período do ANO DE 2021, anteriormente especificado na portaria 001/2021, do DMTRANS.

Art. 2º. Esta Portaria passa a vigorar no momento de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Timon/MA, 09 de junho de 2021.

RONALDO GONÇALVES JÚLIO
Diretor Executivo DMTRANS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 118/2021 – FMS/SEMS. Objeto: aquisição de material de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 009/2021, Liberação nº 537/2021 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada:** FERREIRA E MEDEIROS LTDA – CNPJ sob o nº 30.735.593/0001-03. **Valor total estimado:** R\$ 286.800,00 (duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais). **Data de Assinatura:** 07/06/2021. **Vigência:** 31/12/2021.

EXTRATO DA ATA DE SRP

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
ATA DE SRP Nº 012.B/2021 – PMT/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0463/2021 – DEMIP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

Objeto: Registro de Preço para Aquisições futuras de Material Elétrico para atender as necessidades do Departamento de Iluminação Pública do Município de Timon – MA.
Pregoeira: Luciane Lopes da Silva
Adjudicação: 26.05.2021
Homologação: 28.05.2021
ITENS REGISTRADOS:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.				
ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	250	UND	ADAPTADOR BOCAL SOQUETE DE E27 PARA E40 DE PORCELANA. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015. MARCA: FOX LUX	R\$ 6,50